

Id:0E289F835438D4C0

Id:1518FADD27EACE5E



PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08



PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

Portaria nº 002/2024-DPP, de 06 de Fevereiro de 2024

AVISO DE EDITAL – RELANÇAMENTO

Concede Licença Remunerada para Estudo de Curso de Graduação ao Servidor Público Municipal **MARCELA FERREIRA DUARTE**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social.

O Município de Cristino Castro – PI, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, mediante as condições estabelecidas no Edital nº. 006/2024, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

OBJETO: contratação de empresa para manutenção dos serviços de transporte escolar de alunos da rede estadual de ensino que residem na zona rural, garantindo a locomoção de ida e vinda para as unidades de ensino do município de Cristino Castro - PI.

O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal, à Avenida Marcos Parente, Nº. 1071, Bairro Centro, Cristino Castro – PI, no horário de 07:30hs às 13:00hs, pelo E-mail: cplpmcc2021@gmail.com, e nos portais <https://novobbmnet.com.br> ou www.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 08/02/2024 às 12:00hs no site <https://novobbmnet.com.br>.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 27/02/2024 às 12:01hs, no site <https://novobbmnet.com.br>.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/02/2024 às 12:10hs, no site <https://novobbmnet.com.br>.

Esclarecendo que as despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos do FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, TERMO DE ADESAO/PROTE Nº 022/2021, recursos próprios da Secretaria Municipal de Educação, dotação orçamentária 020401 – EDUCAÇÃO-OUTROS PROGRAMAS, 12.361.0032.2243.0000 – Manutenção do Transporte Escolar, 12.361.0032.2248.0000 – Ações do Programa PNATE, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

Cristino Castro – PI, 05 de fevereiro de 2024.

João Naldo Campos Soares
Agente de Contratação

FELIPE FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal

Id:1518FADD27EACE56

Id:0471B938C572CDA7



PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08



PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

Portaria nº 001/2024-DPP, de 06 de fevereiro de 2024

PORTARIA Nº 004, de 06 de fevereiro de 2024.

Concede Licença Remunerada para Estudo de Curso de Graduação ao Servidor Público Municipal **LUCIANO MARTINS DUARTE**, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista.

Exonera servidora efetiva ocupante de cargo em comissão e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o que está disposto no art. 77 da Lei 011/2001 que Institui o Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cristino Castro, estado do Piauí e dá outras providências;

Considerando o que está disposto no art. 47 da Lei Municipal nº 072/2012 que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários para os Servidores Públicos do Município de Cristino Castro/PI e dá outras providências.

Considerando o Requerimento do Servidor DEFERIDO EM 20 de Junho de 2023.

Considerando o Termo de Compromisso e Responsabilidade firmado pelo servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Remunerada para Estudo de Curso Superior – Graduação ao Servidor **LUCIANO MARTINS DUARTE**, Cirurgião Dentista, do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Cristino Castro/PI, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O Servidor gozará a Licença para Estudo no período de 01 de Agosto de 2023 a 01 de Agosto de 2027.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divisão de Pessoal e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI, aos 06 (seis) dias do mês de Fevereiro do Ano de 2024 (Dois Mil e Vinte e Quatro).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FELIPE FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Pelo presente instrumento exonerar **MARIA SUELI RIO BRANCO**, inscrita no CPF nº 260.048.443-49, ocupante do cargo em Comissão de DIRETORA ADJUNTA DA CRECHE MUNICIPAL "TIA LOURDES", NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito de Cristino Castro-PI

Gabinete do Prefeito.
E-mail: prefeituracristinocastro2021@gmail.com